



Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - Lei 14.133/21

DESPACHO (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

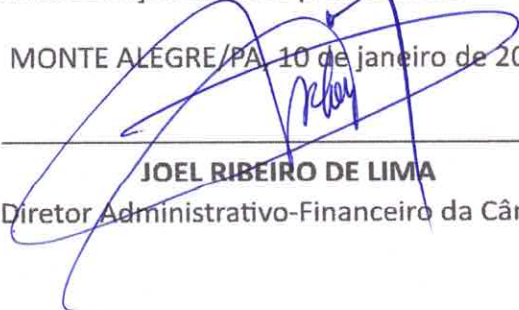
A,

Agente de Contratação,

Informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas no que concerne a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissional ou empresa de notória especialização, para fins de assessoria e consultoria técnica/contábil, relativos a Contabilização e Registro de Documentos e Operações, Elaboração de Balancetes e Estudos de Impacto Orçamentário-Financeiro, Demonstrações Contábeis e Relatórios de acordo com a Legislação em vigor, Apresentação da Prestação de Contas Mensal e Quadrimestral em meio eletrônico junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), Análise e Emissão de Parecer sobre Projetos de Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual (LDO e LOA), Elaboração de orçamento anual do Poder Legislativo Municipal e organização de todo acervo documental contábil; assim como relativos a parte de Recursos Humanos/RH, o qual inclui gestão da Folha de Pagamento, Encargos Sociais, Imposto de Renda e Obrigações Acessórias com análise e transmissão e Contas-TCMPA, e os serviços relativos ao eSocial e organização de todo acervo documental, durante o exercício 2024.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024, Atividade 01 031 0001 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais.

MONTE ALEGRE/PA, 10 de janeiro de 2024.



JOEL RIBEIRO DE LIMA
Diretor Administrativo-Financeiro da Câmara